

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 100 “F” / 2012 De 26 de novembro de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicada, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 26 de novembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba
www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FC202A6ACBFC21CAF4EEF5A62D4C285